



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.862/2.024

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura especialmente designado.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora **THALITA ROSA DE SOUZA**, matrícula 2845, como Fiscal Técnico, a servidora **ANA HELENA ESTEVES MEIRA**, matrícula 4096, como Fiscal Administrativo, e a servidora **NELCI MARIA MARTINS DE QUEIROZ**, matrícula 3774, como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEGUINDO A LEI Nº. 11.947 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR.**

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal